

## **Gestão de Segurança também é assunto para o Turismo**

Categoria: Turismo e Lazer

Data de Publicação: 8 de agosto de 2018

Na terça-feira, dia 07 de agosto, a Secretaria de Turismo e Cultura promoveu a Palestra de Sensibilização em Sistema de Gestão de Segurança para Turismo de Aventura. O evento, que aconteceu na sede da secretaria na Casa Saretta, teve como palestrante Luis Marcelo Rodrigues, Auditor Especialista da ABNT em Sistema de Gestão de Segurança. O mesmo explicou sobre as normas que regem os serviços prestados na questão de produtos para Turismo de Aventura como caminhada, rapel, tirolesa, cicloturismo, mergulho, cavalgada, escalada, bungee jump, canoagem, entre outras. O encontro serviu para mostrar aos participantes a importância em oferecer um serviço com segurança, para o qual deve ser observados os riscos e perigos da atividade, na busca de minimizá-los para oferecer segurança para a equipe envolvida na operação e para os clientes participantes. O Sistema de Gestão de Segurança é obrigatório para agências e organizações que comercializam produtos de Turismo de Aventura e Ecoturismo, conforme o Decreto nº 7381/2010 que regulamenta a Lei Geral do Turismo no art.34 e pelo Código do Consumidor, através da Lei nº 8.078, art.39, que cita no inciso VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). A palestra teve parceria do SEBRAE/RS e da empresa de consultoria Nomas. Participaram empreendedores da rota turística que está sendo estruturada nas comunidades de Monte Bérico e Lajeadozinho, empreendedores do turismo de aventura da cidade e região, interessados em empreender no setor e interessados no assunto. Fotos: Leticia Fracasso